

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: uyhvfb0m SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2021 Projeto de resolução nº 407/2021 Protocolo nº 13751/2021 Processo nº 1986/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora “Eliane Morgenstern Pruciano”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Eliane Morgenstern Pruciano**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Eliane Morgenstern Pruciano, nascida em 07 de março de 1975 na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul. Filha de Romeu e Neiva Morgenstern cresceu junto com os seus pais trabalhando na Agricultura Familiar. Aos 20 anos casou-se com Diocélio Antunes Pruciano e desta união vieram três filhos: Mateus, Aline Elizama e Amanda.

No ano de 2000 chegaram ao Mato Grosso estabelecendo residência no Distrito de Deciolândia, distante a 140 km da Sede do Município de Diamantino, permanecendo até os dias atuais dedicando-se ao comércio local na área de Supermercado e Loja de Material de Construção, onde com esforço e perseverança trabalha para conquistar um futuro melhor para a família e contribuindo com o crescimento e desenvolvimento da região.

Por mais de vinte anos sempre esteve na direção de um Grupo de Mulheres que além do trabalho de assistência e amparo social, se dedica à oração, visitas domiciliares, aconselhamento de jovens e mulheres, distribuição de alimentos, roupas, atenção médica aos mais necessitados.

Eliane Morgenstern Pruciano, uma mulher dedicada, conselheira, defensora dos princípios da Família, com um coração generoso e humilde, fatos que são testemunhados e ratificados pela comunidade em geral.



Dessa feita, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2021

Sebastião Rezende
Deputado Estadual